

PORTARIA GP Nº 114A/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA abertura de Processo Administrativo, a fim de instruir pedido de opção da servidora Cremilda Maria Lima da Silva, para o cargo de Professora que ocupava através do Concurso Público conforme Portaria 005/1994 GP, de 05/05/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
EM 28/06/19

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de junho de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

